



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Janduy Leite Ferreira

Requerimento	Entrada na Secretaria	<u>DESPACHO</u>	
	Em, <u>18/02</u> / 2020 <u>A. Araújo</u> Secretário	Aprovado na Sessão de ____/____/ 2020	
Nº		Presidente	1º Secretário
<u>270</u> /2020	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/ 2020	EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO À AÇÃO DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS MORTOS POR ENVENENAMENTO EM PUXINANÃ.	
	Presidente		

Senhora Presidente,

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta douta casa, que faça constar em seus anais, MOÇÃO DE REPÚDIO À AÇÃO DE MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS MORTOS POR ENVENENAMENTO EM PUXINANÃ.

Considerando que, cerca de 20 animais – cães, gatos e aves – foram encontrados mortos no Sítio do Grotão, na cidade de Puxinanã, no agreste paraibano no dia 11 de Fevereiro 2020. A principal suspeita é que os animais foram vítimas de envenenamento.

Considerando que, a tutora dos animais, Dagmar de Sousa, calcula que três cachorros, oito gatos, cinco patos, três galos e uma galinha faleceram. Os animais teriam morrido após ingerir pedaços de carne envenenados jogados na propriedade. Até o momento nenhuma denúncia foi formalizada. Devido à repercussão do caso, o delegado Lamartine Lacerda informou que destacará uma equipe até o local para dar início às investigações.

Considerando que, caso seja comprovado que os animais foram vítimas de morte provocada por ação humana, os responsáveis poderão ser enquadrados com base na Lei N.º 9.605/ 1998, mais conhecida como a Lei de Crimes Ambientais. A legislação prevê sanções penais e administrativas por condutas praticadas contra animais e meio ambiente, com pena que pode chegar até quatro anos de prisão.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo” 17 de Fevereiro 2020.


JANDUY FERREIRA
VEREADOR (AVANTE)